

## REGULAMENTO

### CAMPANHA AMIGO INDICA AMIGO

Com o objetivo de incentivar a indicação de novos alunos nos cursos de graduação no Vestibular de Verão 2019, a FEITEP – Faculdade de Engenharias e Arquitetura promove a campanha “**AMIGO INDICA AMIGO**”.

#### 1. Público-alvo

Interessados em estudar na instituição nos seguintes cursos:

- Arquitetura e Urbanismo
- Engenharia Civil
- Engenharia Elétrica
- Arquitetura e Urbanismo
- Engenharia de Computação
- Engenharia Química
- Engenharia de Produção
- Engenharia Ambiental e Sanitária
- Engenharia de Controle e Automação

#### 2. Benefício

Será pago ao aluno indicador o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada aluno indicado e matriculado.

#### 3. Normas

- a) Período da Campanha: de 03/09/2018 à 30/03/2019.
- b) Esta campanha é destinada apenas a indicações de “Novos Alunos”
- c) São considerados novos alunos aqueles que irão ingressar no primeiro semestre do curso escolhido no período letivo de 2019/1 (1º Semestre).
- d) Só será concedido o benefício ao INDICADOR. Após a efetivação da matrícula e pagamento da primeira mensalidade.
- e) O valor será pago após 30 (Trinta) dias do pagamento da mensalidade do aluno Indicado.
- f) O pagamento será realizado pelo Departamento Comercial, em espécie.
- g) O aluno indicador será informado via contato telefônico pelo Departamento Comercial para agendamento de data e horário para recebimento do Valor estipulado no regulamento.
- h) Só será validado como indicação o candidato que apresentar nome completo e telefone do indicador no ato da matrícula.
- i) O candidato indicado receberá do Departamento Comercial um comprovante formalizando a indicação.
- j) Para a retirada do valor (R\$100,00 cem reais), o indicador deve apresentar o comprovante de indicação.

#### 4. Disposições Gerais

- Os contratos com a FEITEP são semestrais, isto é, o candidato deverá pagar de janeiro a junho de 2019. Não será isento de pagamento nenhum mês.
- Casos omissos não presentes nos itens deste regulamento, serão analisados pela direção da FEITEP.
- Os descontos são válidos somente para ingresso na campanha do Vestibular de Verão 2019. As bolsas não são acumulativas e não são prorrogáveis para ingresso em semestres posteriores.
- Perderá o desconto no mês o candidato que pagar a mensalidade após o dia 8 e/ou contrair débitos com a Instituição.
- Em caso de inadimplência serão computados juros e multa sobre o valor padrão de pontualidade.

Por ser esta uma expressão da verdade: Dê-se ciência, cumpra-se.

Maringá, 27 de agosto de 2018

